LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA

RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA No. 47101 P.109576 **DATA** 06/04/88

IMOVEL: Lote 20, do quarteirão 14, do Bairro Saramenha, ex Bairro Serrana, com area aproximada de 360,00m2, demais limites e confrontações de acordo - com a planta do loteamento. PROPRIETARIO: ESPOLIO DE JOSE MARIA FIGUIRO. -x Reg.Ant. 22160, livro 3-S; 11967, livro 3-J; 16266, livro 3-N e 23280, livro 3-X; respectivamente do 1º, 2º e 3º Oficios de Registro de Imoveis desta Cidade. O Oficial,

AV.1.47101

DATA: 06-04-88. CERTIDÃO DA PREFEITURA. Certifico que me foi apresentada a Certidão da Prefeitura de Belo Horizonte, datada de 10-10-80, nela consta - que de acordo com a planta CP-247-1-M, aprovada em 21-07-77, Decreto nº -x- 3091/77, o quarteirão 14, do Bairro Saramenha é o quarteirão 14, do antigo Bairro Serrana. O Oficial,

R.2.47101

DATA: 06-04-88. COMPRA E VENDA. Escritura publica lavrada em 03-12-85, pelo 1º Oficio desta Comarca, no livro 406, fls.41/42. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE JOSE MARIA FIGUEIRO, representado pela inventariante D. NAIR UCHÔA FIGUEIRO, brasileira, viuva, de prendas do lar, CPF 000.727.156-20, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTE: MARIA DAS MERCÊS ALVES, brasileira, solteira, do lar, CPF 253.155.606-00, residente e domiciliada nesta Capital. - VALOR: Cr$ 900.00 (padrão monetario da epoca) quitados. O Oficial,

---

Av-3-47.101 - Prot. 509.619 de 04/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício nº 016/2015, datado de 04/07/2019, arquivado nesta Serventia, extraído do processo nº 0112100-24.2007.5.03.0007, expedido pela MMa. Juíza do Trabalho Dra Stella Fiuza Cançado da Central de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte, foi determinada, nos autos do processo, a expressa quebra da continuidade registral, para constar na presente matrícula a **indisponibilidade da fração de 12,50%** do imóvel, a ser registrado em nome de **AMARILDO ALVES, CPF: 737.013.516-00,** na qualidade de herdeiro da proprietária. Dou fé. mfg/lemgc. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CZG15093 - Cód. Seg: 8458-7851-7354-8168. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019. O

(2)

Oficial:

R-4-47.101 - Prot. 558.290 de 04/03/2022 - **PENHORA** - Referente a **12,5% do imóvel** desta matrícula - Conforme Mandado datado de 04/03/2022 e Auto de Penhora datado de 01/10/2021, extraídos do processo nº 0112100-24.2007.5.03.0007, expedidos pela Juíza do Trabalho Anna Elisa Ferreira de Resende Rios da Central de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, arquivados nesta Serventia, sendo autor **JUAREZ DA CRUZ CARMO** e réus **O PIZZAIOLO LTDA; PIZZARIA BR LTDA; PIZZARIA STOP MALL LTDA - ME; LUCIANO NORONHA PAULINO; PAULO ANTONIO PAULINO DA SILVA; REJANE DE NORONHA PAULINO; ADRIANA LUCIA LACERDA ALVES; AMARILDO ALVES**, CPF 737.013.516-00 e **RODRIGO NORONHA PAULINO, foi determinado o registro da penhora** referente a **12,5% do imóvel** desta matrícula, destinado ao herdeiro **AMARILDO ALVES**, CPF 737.013.516-00, para garantia do débito de R$30.000,00, tendo como fiel depositário **AMARILDO ALVES**, CPF 737.013.516-00. Dou fé. adcs/pcgs. Nihil. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 12. Selo nº: FNJ18393 - Cód. Seg: 7063-0941-1492-6947. Belo Horizonte, 08 de março de 2022. O Oficial:

Av-5-47.101 - Prot. 559.421 de 22/03/2022 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme Ofício datado de 21/03/2022, extraído do processo nº 0112100-24.2007.5.03.0007, expedido pelo Juíza do Trabalho Tatiana Carolina de Araújo da Central de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais, arquivado nesta Serventia, fica retificado o assento **R-4/47.101**, nos termos do Artigo 769, Parágrafo Único, do Provimento Conjunto 93/2020, para constar que o autor **JUAREZ DA CRUZ CARMO** é incrito no **CPF sob o nº 354.913.536-04** e que os réus **O PIZZAIOLO LTDA** é incrito **sob o CNPJ nº 17.402.058/0001-64; PIZZARIA BR LTDA** é incrito **sob o CNPJ nº** 01.631.390/0001-60; **PIZZARIA STOP MALL LTDA** é incrito **sob o CNPJ nº** 07.669.981/0001-03; **LUCIANO NORONHA PAULINO** é incrito no **CPF sob o nº 038.023.876-43; PAULO ANTONIO PAULINO DA SILVA** é incrito no **CPF sob o nº 074.502.496-34; REJANE DE NORONHA PAULINO** é incrito no **CPF sob o nº 752.573.196-91; ADRIANA LUCIA LACERDA ALVES** é incrito no **CPF sob o nº 771.363.306-53** e **RODRIGO NORONHA PAULINO** é incrito no **CPF sob o nº 907.537.206-04**. Dou fé. adcs/ras. Nihil. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 58. Selo nº: FNJ39171 - Cód. Seg: 5599-5202-1368-9705. Belo Horizonte, 31 de março de 2022. O Oficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 47101 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Carla Graciela de Lima Sousa - Esc. Aut.

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 23,59 / Recivil: R$ 1,42 / Tx. Fiscal.: R$ 8,83 / ISS: R$1,18 / Total: R$35,02 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 169.117 ras

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG CNS: 03.313-4
Selo Eletrônico nº FQK75965 **Cód. Seg.:** 8553.1470.8293.0534
Quantidade de Atos Praticados:1 Ato(s) Praticado(s) por: Carla Graciela de Lima Sousa - Escrevente Emol. R$ 25,01 - TFJ R$ 8,83 - ISS 1,18 Valor Final R$35,02 Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**